



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 07/86

Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial no valor de Cz\$-256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), destinado a aquisição de um motor para a lancha da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte.

LET;

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cz\$-256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), destinado a aquisição de um motor para a lancha desta Prefeitura, denominada Baranda.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação:

2000 - Poder Executivo  
 2009 - Setor de Transporte  
 16 - Transporte  
 90 - Transporte Hidroviário  
 566 - Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre  
 4000 - Despesas de Capital  
 4100 - Investimentos  
 4120 - Equipamento e material permanente: Aquisição de um motor p/ embarcação ..... Cz\$- 256.000,00  
 Total ..... Cz\$- 256.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários a execução deste Projeto, decorrerão do excesso de arrecadação neste município.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 06  
de novembro de 1986.

Prefeito Municipal de Arua,  
Roldão de Almeida Lobato  
Prefeito Municipal